



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

1ª TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 131/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, REPRESENTADO PELO PREFEITO E A EMPRESA **GRUM PUBLICIDADE LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis - Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 - Centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na cidade de Delfinópolis, na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro a empresa, **GRUM PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.781.179/0001-00**, com sede na Rua Itai, 85 - Bairro - Santa Efigênia no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.270-320 representada por seu sócio, **EDUARDO PINHEIRO BORGES**, nacionalidade brasileira, casado sob regime de comunhão parcial de bens, publicitário, residente e domiciliado à Rua São Gerônimo, 175 - Bairro - Sagrada Família no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31035-490 inscrito no CPF sob o nº **279.001.856-15**, e carteira de identidade n.º **M 1.071.940** expedida pela (SSP/MG), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 156/2024, DISPENSA COMPRA DIRETA Nº 082/2024**, e, conforme o memorando do Gabinete do Prefeito, com justificativa, Autorização do Prefeito, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% dos quantitativos do contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO

2.1 - Fundamenta-se o presente termo na alínea "b", do inciso I, do artigo 124 e no artigo 125, da Lei Federal 14.133/21

Henrique Lemos Et b



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

CLÁUSULA SEGUNDA - DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VLR UNIT	VLR.TOTAL
001	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS UNIDADE BÁSICA - CENTÍMETRO/COLUNA	CM	125	R\$ 49,50	R\$ 6.187,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 - O presente termo aditivo de acréscimo será de **R\$ 6.187,50** (seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

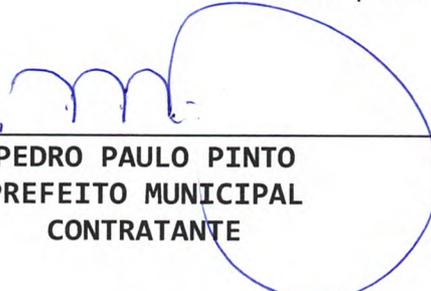
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de junho de 2025



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: Henrique Inoue
CPF: _____

Henrique Kiyoshi Silva Inoue
Chefe da Divisão de Compras
CPF: 112.986.706-40

NOME: 
CPF: _____

VÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO